



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 8.998/2013

Autoriza o desdobramento de um imóvel, e dá outras providências.

**Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 4.212/2013.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### DECRETA:

**Art.1º** - Fica autorizado o desdobramento de uma área de terras, pertencente a **Daisy Miranda de Oliveira**, sito a Rua Dr. Wanderley com a Rua Antônio Marins, Centro, Alegre-ES, com **área total de 103,88m<sup>2</sup>**, de acordo com memorial descritivo e pareceres constante do processo administrativo nº 4.212/2013:

**Imóvel "A"** - com área total de 70, 33 m<sup>2</sup>.

**móvel "B"** - com área total de 33,55 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 22 de Agosto de 2013.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre